

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/07/2016 - 09H30

1º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 108-94.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 13/07/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

PROMOVENTE(S): DEMOCRATAS - DEM - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA

RESPONSÁVEL(EIS): JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA, PAULO VELLOSO DANTAS AZI, JORGE KHOURY HEDAYE

ADVOGADO(S): SÁVIO MAHMED QASEM MENIN E ADEMIR ISMERIM MEDINA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2013 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DESAPROVANDO AS CONTAS, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º RECURSO ELEITORAL Nº 603-20.2012.6.05.0159 (PEDIDO DE VISTA EM 18/07/2016)

ORIGEM: CENTRAL-BA (159ª ZONA ELEITORAL - CENTRAL)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT EM CENTRAL

ADVOGADO(S): ARISTON CARLOS DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE COMITÊ FINANCEIRO - ELEIÇÕES 2012 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR ACOLHENDO A PRELIMINAR DE FALTA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, INACOLHENDO A PRELIMINAR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO PRELIMINAR:

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. DIVERGENTE.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

3º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

REPRESENTADO(S): EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

ADVOGADO(S): KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4º RECURSO ELEITORAL Nº 300-24.2012.6.05.0153 (PEDIDO DE VISTA EM 11/07/2016)

ORIGEM: IBIRAPUÃ-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): EDVALDO CARVALHO DOS SANTOS E ALÍPIO GENEZITO ALVES SANTANA

ADVOGADO(S): CARINA CANGUÇU VIRGENS, ROGERIO DOS SANTOS SOARES, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO, LUCIANO LEITE AFONSO, CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO, JHANSHY AMARANTE SANTOS TEIXEIRA E RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO IBIRAPUÃ PARA TODOS COM A FORÇA DO POVO

ADVOGADO(S): LUIZ CARLOS MONFARDINI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - PINTURA DE IMÓVEIS NAS CORES DA CAMPANHA DO PREFEITO - ACOLHIMENTO DO PEDIDO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO PARCIAL E DO JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA DIVERGINDO PARA DAR PROVIMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTES Nºs 8.637, 9.031 e 9.901/2016) NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 334-81.2012.6.05.0158 (PEDIDO DE VISTA EM 13/07/2016)

ORIGEM: ABARÉ-BA (158ª ZONA ELEITORAL - CHORROCHÓ)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE 1: BENEDITO PEDRO DA CRUZ

ADVOGADO(S): CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, IGOR ANDRADE COSTA E FRANKLIN LINS

EMBARGANTE 2: MARGARETE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(S): CLÉCIO DA ROCHA REIS, CÍCERO DIAS BARBOSA, JAYME VIEIRA LIMA FILHO E ALEXANDRE DIAS BARBOSA

EMBARGANTE 3: DELÍSIO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA, IGOR ANDRADE COSTA E FRANKLIN LINS

EMBARGADA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO

ADVOGADO(S): MARÍLIA PIRES TEIXEIRA, ALLAN OLIVEIRA LIMA, JAIME D'ALMEIDA CRUZ E HUGO VINICIUS MARTINS OLIVEIRA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 150/2016 QUE NEGOU PROVIMENTO A RECURSO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. PEDIDO DE VISTA.

6º HABEAS CORPUS Nº 46-83.2016.6.05.0000

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

IMPETRANTE(S): PAULO CESAR PIRES

PACIENTE(S): WILIAM JORGE MONTEIRO MARQUES

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 127ª ZONA

ASSUNTO: HABEAS CORPUS - DIREITO ELEITORAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA ELEITORAL - FALSIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO PARA FINS ELEITORAIS - USO DE DOCUMENTO FALSO PARA FINS ELEITORAIS - CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - FABRICAÇÃO, AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, SUBTRAÇÃO OU GUARDA DE MATERIAIS DE USO DA JUSTIÇA ELEITORAL

7º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 84-03.2013.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN

ADVOGADO(S): SIDNEY CARLOS MANGABEIRA CAMPOS FILHO E JOÃO CLÁUDIO VEIGA BACELAR BATISTA

RESPONSÁVEL(EIS): ANTONIO CARLOS DE MOURA SANTOS E JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2012 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

8º PETIÇÃO Nº 5-53.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REQUERENTE(S): DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

ADVOGADO(S): TAÍS FREITAS CARDOSO

RESPONSÁVEL(EIS): MAURÍCIO CÉSAR MARQUES DE CARVALHO, PRESIDENTE E VÂNIA MOREIRA DE SANTANA, TESOUREIRA

ASSUNTO: REQUERIMENTO - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS - ANO DE 2013 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

9º RECURSO ELEITORAL Nº 545-92.2012.6.05.0037

ORIGEM: ITIRUÇU-BA (37ª ZONA ELEITORAL - MARACÁS)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO DA RENOVAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO, PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT EM ITIRUÇU, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB EM ITIRUÇU, ROBERTO SILVA SANTOS

ADVOGADO(S): BRUNO DI FILIPPO, AILTON CEZARINO DE NOVAES E ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR

RECORRIDO(S): ALEXANDRE ANTONIO MASCARENHAS LOMANTO MAIMONE

ADVOGADO(S): RAFAEL DE ANDRADE CEZAR

RECORRIDO(S): CARLOS ROBERTO MARTINELLI IERVESE

ADVOGADO(S): MARCOS ERNESTO MENDES ARAÚJO

RECORRIDO(S): LORENNA MOURA DI GREGÓRIO, UBIRATAN MORAES DA SILVA, TONY LUIZ VIEIRA PEREIRA DOS ANJOS E FELIPE MASCARENHAS AMORIM

ADVOGADO(S): EDERVAL JORGE DA SILVA CUNHA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CORRUPÇÃO OU FRAUDE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

10º RECURSO ELEITORAL Nº 616-31.2012.6.05.0155

ORIGEM: FEIRA DE SANTANA-BA (155ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): ANTÔNIO CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(S): GUILHERME NETO, CAMILA RIOS DE CARVALHO TEIXEIRA E HEVERTON ANDRADE FERREIRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2012 - DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

11º EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EXPEDIENTE Nº 48.176/2016) NO(A) REPRESENTAÇÃO Nº 6-04.2016.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

EMBARGANTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 326/2016, QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO FORMULADA.

12º RECURSO ELEITORAL Nº 16-76.2015.6.05.0002

ORIGEM: SALVADOR-BA (2ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER

RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO OLIVEIRA NETO

ADVOGADO(S): ANTONIO ROBERTO PRATES MAIA, JOÃO BERNARDO GOES E BRUNO DE ALMEIDA MAIA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 19 de julho de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA